



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 23 / 05 / 19

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Aos _____

I TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 31/2019

Processo n° 436/2019
Dispensa por Limite n° 420/2019

Prestação de Serviços de assessoria contábil que Celebram o Município de Itaara e a empresa Conceitto Sistemas de Informática para Gestão Pública Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CI n° 1010084695, CPF 270.928.280-15 residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: Conceitto Sistemas de Informática para Gestão Pública Ltda, CNPJ n° 23.731.323/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 232 – Sala 201, Centro, em Pelotas - RS, CEP: 90015-590, fone: 53-3027-2551, e-mail: conceitotecnologias@gmail.com, Sócio Diretor, Márcio Coelho Tavares, RG sob n°: 8050050759, fone: 55-99943-7643

A cláusula quinta passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta

Das Condições de Pagamento

O valor do presente contrato será pago no subsequente da prestação de serviços, mediante apresentação da nota fiscal e até cinco dias úteis após parecer do parecer do fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Esta apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 23/05/2019

Diogo Volcato Zasso
Procurador Jurídico
OAB/RS 49.689 - Matrícula n° 2106-7
Prefeitura de Itaara/RS